

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 989/GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União — DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 — Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.011026/2024-55.

NI	Servidor	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
422	Jean Jones Freire Viana de Oliveira	REITORIA/PROEN/DBS	Homologada	Parcial	9. Aprovado
421	Aracely Peres Ospina	REITORIA/PROAD/DEPALC	Homologada	Integral	9. Aprovado
420	Renata de Aguiar Garcia	CMC/DIREC	Homologada	Integral	9. Aprovado
419	Rivenilson da Costa Otero	REITORIA/PROAD/DAO	Homologada	Parcial	9. Aprovado
418	Elenilton Mendonca Batista	CPIN/DEGEP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
417	Persilenne Mc Comb Celucio Marques	CMZL/DAP	Homologada	Integral	9. Aprovado
415	Reginaldo dos Santos Sousa	CPIN/DG	Homologada	Integral	9. Aprovado
414	Layde Dayelle dos Santos Queiroz	CMC/DIPESP	Homologada	Parcial	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM